

٥

Ö

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PRAÇA DO ROSÁRIO, 5 - CEP 36570-000 - VICOSA - MG

**GABINETE DO PREFEITO** 

## LEI Nº 1216/97

Declara de utilidade pública a Empresa Júnior de Zootecnia da Universidade Federal de Viçosa

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Empresa Júnior de Zootecnia da Universidade Federal de Viçosa, com sede neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de súa publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Viçosa, 12 de novembro de 1997

J-80-1

Fernando Sant'Ana e Castro Prefeito Municipal

(A presente Lei é originária de projeto de autoria do Vereador Wantuir Ferraz, aprovado em reunião da Câmara, no dia 11/11/97)

## **Assinaturas**

